

“JOGANDO A TOALHA...”

Ilustres colegas da advocacia do Brasil e, em especial, de Mato Grosso do Sul.

Afetuosamente saudação.

Com todo respeito e com profunda admiração que devoto e que sempre devotei aos ilustres e às ilustres colegas da advocacia, mas com absoluta serenidade dentro de meu coração, estou **“jogando a toalha...”**.

Antes de mais nada, o que significa **“jogar a toalha”**?

Segundo os mais entendidos o **“jogar a toalha**, no boxe, significa um gesto extremo do treinador que, vendo seu pupilo lutando, mas que a qualquer momento poderá cair nocauteado, o treinador para poupar seu pupilo **“joga a toalha”** no meio do tablado do ringue.

Neste caso o juiz da luta termina o embate.

Trocando em miúdos ilustres colegas da advocacia brasileira, estou **“jogando a toalha”**.

Mas por que?

De tempos idos, mais precisamente desde o dia 11 de agosto de 2017, estou na linda caminhada pela votação direta e secreta dos membros do Conselho Federal de nossa valorosa **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, ocasião em que distribui um belo encarte abordando o tema.

No decorrer desse sonho, inúmeras mensagens eletrônicas encaminhei ao nobre **DR. FELIPE SANTA CRUZ**, digno Presidente do Conselho Federal da histórica Instituição, argumentando sobre o lindo tema e solicitando seu formal posicionamento.

Todas sem respostas, até a presente data.

De igual modo das queridas Seccionais.

Não me recordo ter recebido respostas delas.

Ressalvo, com alegria no coração, a clara e corajosa atitude de meu querido Presidente, **DR. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE**, da valorosa **OAB/MS**, intransigente defensor do tema.

E também, por necessário, registro com orgulho e honra, que no dia 5 de outubro de 2020 enriqueci meu currículo advocatício ao participar virtualmente do lindo movimento "**QUERO DIRETAS NA OAB**", promovido pelo entusiasta do tema, digno colega e respeitado Presidente da **OAB/PR**, DR. **CÁSSIO LISANDRO TELLES**; encontro prestigiado também pelo nobre Presidente da **OAB/MS**, Dr. **MANSOUR ELIAS KARMOUCHE**.

Perdão se olvidei de mencionar outras Seccionais que teriam, se alguma forma, me respondido.

Por oportuno e, por necessário, transcrevo abaixo uma petição encaminhada ao ilustre Presidente do Conselho Federal, **DR. FELIPE SANTA CRUZ**, em 22 de agosto de 2019, e também, lamentavelmente, sem resposta:

“EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DR. FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY.

“Quem não defende seus direitos, não é digno deles” (RUI BARBOSA).

CARLOS BOBADILLA GARCIA,
advogado, OAB/MS 490, abaixo assinado, vem,
com o devido respeito, perante Vossa Excelência
para requerer se digne consignar nos anais do
Conselho Federal da valorosa Instituição o
conteúdo dos seguintes documentos:

**1 – cópia da carta aos ilustres
colegas da advocacia de Mato Grosso do Sul e do
Brasil, via Seccionais, abordando o tema das
ELEIÇÕES SECRETAS E DIRETAS PARA PRESIDENTE
DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL E SUA DIRETORIA.**

**2 – cópia da filmagem do
histórico encontro realizado no dia 9 de agosto de
2019, a partir das 9h, na calçada da OAB/MS; e da
entrega pelo requerente de folheto alusivo ao
tema, constante da citada missiva, no dia 11 de
agosto de 2019, das 6 h até as 9:30 h, na esquina
da Av. Afonso Pena com a rua 13 de maio, desta
capital, e encaminhada no whatsapp nº
61/99122.3589, da senhora ELIZABETH, servidora
da Secretaria do Gabinete de Vossa Excelência, a
quem agradeço pela fidalga atenção.**

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

**“9 de agosto de 2019. 9 h.
Calçada da OAB/MS. Campo Grande/MS.**

**Dignos colegas de Diretoria,
querido Presidente, DR. MANSOUR ELIAS
KARMOUCHE; membros do Conselho Estadual, do
Conselho Federal, da Caixa de Assistência, da
Escola Superior de Advocacia e do Tribunal de Ética
e Disciplina.**

**Queridos ex Presidentes, Drs.
MARCELO BARBOSA MARTINS, CARMELINO DE
ARRUDA REZENDE, CARLOS ALBERTO DE JESUS
MARQUES e VLADIMIR ROSSI LOURENÇO, que me
honram com suas presenças proporcionando-me
indispensável apoio e estímulo.**

**Ilustres advogadas e ilustres
advogados de Mato Grosso do Sul.**

**Caros servidores da Casa da
Cidadania.**

Querida esposa EDIR.

**Permitam-me que eu dê
alguns passos.**

**Quero iniciar a minha
exortação pisando um solo.**

Agora sim.

Estou pisando um solo sagrado.

Estou pisando o solo da PRAÇA DA CIDADANIA, onde se encontra edificada a CASA DA CIDADANIA.

Solo adquirido pelo ex presidente, DR. CARMELINO DE ARRUDA REZENDE.

Extraordinário conjunto arquitetônico construído pelo ex presidente, DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES.

A nossa Escola Superior de Advocacia construída pelo ex presidente, DR. LEONARDO AVELINO DUARTE.

E a biblioteca instalada pelo ex presidente, DR. JÚLIO CESAR SOUZA RODRIGUES.

A eles os nossos aplausos e os nossos imorredouros agradecimentos pela notável e linda herança que legaram para a nossa valorosa e querida Instituição.

Ao início de minha fala lembro-me de ensinamentos do imortal RUI BARBOSA.

Sustentava ele que:

“Quem não defende seus direitos, não é digno deles”.

E, ainda:

“A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL é o coração da liberdade”.

Sim, “O CORAÇÃO DA LIBERDADE”.

Voltando no tempo e no espaço lembro-me do dia 29 de abril de 1966, na querida e inesquecível Cuiabá quando prestei meu juramento de advogado e recebi a minha carteira de advogado.

Com todo respeito e amor beijo a minha carteira de advogado.

Ao fazer aquele juramento recordo-me de tantas expressões maravilhosas.

Permito-me, no entanto, destacar duas delas de um significado muito profundo.

Jurei DEFENDER A CONSTITUIÇÃO e a ORDEM JURÍDICA DO ESTADO DEMOCRÁTICO.

Esta carteira que sempre honrei e que jamais a manchei.

Jamais.

E essas extraordinárias expressões estão consagradas em nosso Estatuto, quando ali se estabeleceu, com todas as letras, que a finalidade maior da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL É A DEFESA DA CONSTITUIÇÃO E DA ORDEM JURÍDICA DO ESTADO DEMOCRÁTICO.

Pois bem.

Em tempos idos desejava encaminhar aos ilustres colegas de Mato Grosso do Sul uma ideia, um tema, uma tese.

Pensava eu que a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL era ou é o local apropriado para debate de ideias.

E que ideia?

A ELEIÇÃO SECRETA E DIRETA PARA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA NOSSA VALOROSA E MUITO RESPEITADA INSTITUIÇÃO E SUA DIRETORIA.

Eu queria encaminhar aos ilustres colegas de nossa valorosa Seccional a

exortação estampada naquele banner colocado em cima daquele caminhão.

Aquele banner está lá porque não me deixaram colocá-lo neste lindo espaço.

Por incrível que possa parecer não consegui dentro da minha querida Instituição autorização para remeter aquela exortação aos ilustres colegas deste Estado.

Disseram-me que tais dados são sigilosos.

Respeitei e respeito tal decisão.

Dela recorri, sem obter êxito no Conselho Estadual e na Primeira Câmara do Conselho Federal.

Eu apenas queria e quero debater uma ideia, um tema, uma tese.

Só isto, nada mais.

Por tudo isto estou aqui, perante vocês, no CORAÇÃO DA LIBERDADE, na PRAÇA DA CIDADANIA e na CASA DA CIDADANIA.

E o que está escrito naquele banner?

Leio a exortação contida no banner:

/// ILUSTRES COLEGAS DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL E DO BRASIL.

O imortal RUI BARBOSA nos legou:

“Irá o voto até onde vai a liberdade, e onde cessa a liberdade, aí cessará o voto”.

Queremos votar de forma secreta e direta para Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e sua Diretoria.

Pugnemos pela alteração de nosso Estatuto.

Se somos os defensores do Estado Democrático de Direito, por que não praticamos dentro da nossa nobre e respeitada Instituição esse ato legítimo e democrático?

Exigimos o voto secreto e direto para Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e sua Diretoria.

Viva o 11 de agosto de 2019

DIRETAS SEMPRE. ///

Estas expressões possuem para o tesouro municipal de Campo Grande FINS PATRIÓTICOS, como dito pelo servidor, senhor MARCO ANTONIO MIRANDA, e motivo de isenção para pagamento da taxa de publicidade.

Eu tenho um sonho:

VOTAR DE FORMA SECRETA E DIRETA PARA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E SUA DIRETORIA.

Sonho esse que transmitti eletronicamente para todas as Seccionais estaduais da valorosa Instituição e para todas as Subseções de nosso Estado.

Tudo que fiz nestes dias foi sempre com conhecimento de nosso digno Presidente, DR. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE, um cavalheiro, que sempre me respondeu com sua reconhecida fidalguia.

E mais recentemente também do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, DR. FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY.

Nobres colegas, sempre me considerei apenas um grão de areia.

Agora vejo que não sou mais um grão de areia.

Caminharemos juntos sob a proteção de nosso padroeiro SANTO IVO.

Caminharemos juntos iluminados pelas luzes do ESPÍRITO SANTO.

Caminharemos juntos pelos caminhos da paz, da liberdade e da democracia.

Antes de encerrar agradeço ao nosso nobre Presidente, DR. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE e ilustres pares de Diretoria, pela cedência deste lindo espaço.

Agradeço ao senhor LUIZ, do caminhão; ao senhor DANIEL, do som; ao senhor SIDNEY, da filmagem; ao senhor EDUARDO, dos serviços gráficos e à AGETTRAN, pela indispensável colaboração.

Agradeço aos queridos e ilustres colegas CARMELINO DE ARRUDA REZENDE E CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES por cederem seus confortáveis escritórios para a

realização de inúmeras reuniões preparatórias deste auspicioso evento.

Agradeço ao ex presidente AUGUSTO JOSÉ CORREA DA COSTA pela delicada e confortante carta que me enviou de apoio e de incentivo a este histórico movimento do seguinte teor:

**“Campo Grande, 05 agosto
2019**

Prezado Carlos Bobadilha.

Como previa, não poderei atender seu amável convite para participar do lançamento da campanha pelas eleições diretas para a Presidência do Conselho Federal da OAB.

Pedindo-lhe desculpas pela ausência, aproveito o bilhete para destacar dois aspectos que me parecem oportunos.

Por primeiro, externo-lhe minha total adesão ao movimento, na certeza de que sempre fomos fieis 'as eleições diretas em todos os níveis, desde o retomo do país ao regime democrático.

A Ordem dos Advogados do Brasil, através do seu Conselho Federal e da

unanimidade dos Conselhos Seccionais, interpretou os anseios da sociedade brasileira, que, à época, bradava pelas "diretas já".

Nada mais justo, portanto, ainda que um pouco tardio, o movimento que você encabeça pela eleição direta à presidência do nosso Conselho Federal.

Se precisar, conte comigo.

Permita-me, por fim, cumprimentá-lo pela iniciativa.

Já nos aproximamos, você e eu, dos oitenta anos, e, vendo-o, na defesa de um ideal com tanta altivez e garra, concluo, com o poeta, que A VIDA VALE A PENA QUANDO A ALMA NÃO É PEQUENA.

Abraça-o o amigo

Augusto J. Corrêa da Costa".

Agradeço ao ilustre colega, DR. CARLOS MAGNO COUTO, por permitir a colocação do caminhão com o banner na calçada em frente de seu escritório.

Finalizo fazendo-lhes um convite para que estejamos juntos depois de amanhã, domingo, 11 de agosto, DIA DO

ADVOGADO, por volta das 8 h, em diante, na esquina da AV. AFONSO PENA com a RUA 13 DE MAIO, onde estarei distribuindo aquela exortação pelas diretas sempre.

AUGURAREI UMA OAB LIVRE E DEMOCRÁTICA.

UMA OAB QUE INTERPRETE OS ANSEIOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

UMA OAB LIBERTA DE COLORAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.

UMA OAB DEFENSORA DOS DIREITOS SOCIAIS, INDIVIDUAIS E, PRINCIPALMENTE, DAS NOSSAS PRERROGATIVAS.

Um beijo no coração de vocês.

Muito obrigado pelas honrosas presenças.

Fiquem com DEUS.

DIRETAS SEMPRE”.

Desde longa data anoto que o caminho é longo.

Existem vários projetos de lei no Congresso Nacional.

Mas todos parados.

Não sei porque.

Mas vamos em frente.

Sou visceralmente contra o voto federativo.

Ou seja, cada Seccional teria direito a um voto.

Será indireta da mesma forma.

Eleição direta será sempre direta.

De que forma?

Quando votarmos para Presidente de Seccional, para os Conselheiros Estaduais, para os Conselheiros Federais, para os Diretores da Caixa de Assistência, para a Diretoria da Escola Superior de Advocacia (ainda não contemplada no nosso Estatuto) votaríamos para presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e sua Diretoria.

Há uma corrente muito significativa de que as Seccionais de Estados mais populosos e com um número maior de advogados

legalmente habilitados a votar, sempre ganhariam as eleições em âmbito nacional.

Respeito, pois é um argumento muito forte.

Essa corrente, lamentavelmente, se preocupa apenas com números.

Eu não.

Eu buscarei sempre a qualidade e saber de ilustres colegas de outras Seccionais menos populosas e com um número menor de colegas legalmente habilitados a votar.

Ilustres colegas sem tendências político-partidárias e com qualidade e reconhecido saber jurídico, defensores de nossas prerrogativas, portadores de elevada competência de gestão, com transparência, acendrado amor pela nossa Instituição e sempre com dedicação plena.

Enfim portadores de qualidades pessoais, familiares, sociais, morais e institucionais, acima de tudo.

Por que não poderíamos ter um Presidente Nacional eleito, por exemplo, do

**ACRE, de RONDÔNIA, Da PARAÍBA, de
PERNAMBUCO, do AMAPÁ, da BAHIA ou de
TOCANTINS?**

E por aí afora.

**Se este ilustre colega em sua
campanha demonstrar qualidades acima ditas por
que não votar nele?**

**Nada de números, mas
precipuamente nobre colega com excelsas
qualidades já citadas.**

Assim penso.

Outra faceta.

Como fazer essa campanha?

Ora bolas.

**Redes sociais, mensagens
eletrônicas, correios, vídeo conferência,
telefonemas, visitas pessoais, se for o caso, e uma
infinidade de meios de comunicação que a
cibernética nos fornece sem custos**

**No mundo da digitalização em
que vivemos tudo fica muito mais fácil para se
comunicar rapidamente e com excepcional
eficiência.**

Desculpem-me por me alongar.

Mas vejo que a OAB será sempre o local apropriado para o debate de ideias.

Nada de imposição.

E outra coisa.

Respeito acima de tudo com nobres colegas que possam de alguma forma divergir.

Permito-me mencionar que a ciência do Direito é exatamente isto: debate de ideias e de argumentos.

Apenas isto.

Eu continuarei com o meu sonho, com meus 84 anos de vida, por sinal muito bem vivida:

VOTAR DE FORMA SECRETA E DIRETA PARA PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E SUA DIRETORIA.

Será uma honra e uma alegria fazer isto em dias futuros.

Por derradeiro informo que das 6 às 9,30 h estivemos eu, minha esposa EDIR e a ilustre colega, DRA. TEREZINHA RIGON (apenas ela, apesar de convite formalmente feito no discurso do dia 9 de agosto de 2019, retro transcrito) na esquina da Av. Afonso Pena e Rua 13 de maio entregando uma exortação pelas eleições secretas e diretas, também retro transcrita.

Encerro esta alongada manifestação informando que encaminhei nestes dias ao querido Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, DR. FÁBIO RICARDO TRAD e à insigne Senadora da República também de Mato Grosso do Sul, DRA. SORAYA VIEIRA THRONICKE, uma sugestão de Projeto de Lei abaixo transcrito.

“ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES E DOS MANDATOS

Artigo 1º O capítulo vi e seus artigos 63, 64, 65, 66 e 67 da lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o ESTATUTO DA ADVOCACIA E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63. A eleição na Ordem dos Advogados do Brasil, em todos os seus órgãos, far-se-á através de escrutínio secreto e direto e será realizada no primeiro dia útil da segunda quinzena do mês de novembro, do último ano dos mandatos, mediante cédula única e votação dos advogados regularmente inscritos e de comparecimento obrigatório.

Parágrafo único. O candidato deve comprovar, não ocupar cargo exonerável ad nutum, não ter sido condenado por infração disciplinar, salvo reabilitação.

Art. 64. Consideram-se eleitos os candidatos integrantes da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 65. O mandato de qualquer órgão da OAB é de três anos, iniciando-se em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Art. 66. Extingue-se o mandato automaticamente, antes do seu término, quando:

I - Ocorrer qualquer hipótese de cancelamento de inscrição ou de licenciamento do profissional;

II - O titular sofrer condenação disciplinar;

III - O titular faltar, sem motivo justificado, a três reuniões ordinárias consecutivas de cada órgão, não podendo ser reconduzido no mesmo período de mandato.

Art. 67. A eleição será regulamentada pelos procedimentos estabelecidos no regulamento geral editado pelo Conselho Federal.

Artigo 2º. inclua-se no artigo 45 da mesma lei o seguinte inciso:

V – A Diretoria-Geral da Escola Superior de Advocacia.

Artigo 3º. Inclua-se no artigo 45 da mesma lei, o § 7º com a seguinte redação:

§ 7º A Escola Superior de Advocacia, dotada de personalidade jurídica própria, destina-se ao aprimoramento cultural de seus membros.

Artigo 4º. Revogam-se o § 3º do artigo 53 e o artigo 82 e seu parágrafo único da mesma Lei.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Registro que no dia 12 de agosto do corrente ano do gabinete da ilustre Senadora da República, DRA. SORAYA VIEIRA THRONICKE recebi a seguinte mensagem/resposta:

“Prezado Dr. Carlos,

Agradecemos pelo seu contato e informamos que será encaminhado para conhecimento da Senadora SORAYA THRONICKE e assessoria legislativa.

Atenciosamente,

**Gabinete da Senadora
SORAYA THRONICKE.**

JULIANNA”.

Por derradeiro desejo a todos os ilustres colegas e a todas as ilustres colegas de Mato Grosso do Sul e do Brasil muita saúde, muita paz, muita prosperidade pessoal, familiar, social e institucional.

Que SANTO IVO, nosso padroeiro, abençoe vocês.

Fiquem com DEUS.

Abraços fraternos do amigo e colega de ontem, de hoje e de sempre.

**CARLOS BOBADILLA GARCIA
OAB/MS 490”.**

Ilustres colegas da advocacia do Brasil e, em especial, de Mato Grosso do Sul.

Com meus 86 anos de vida, por sinal muito bem vividos, jamais me omiti quando da abordagem do tema de eleições diretas para os membros do Conselho Federal da valorosa Instituição.

Jamais me acovardei.

Sempre demonstrei meus argumentos em favor de eleições diretas.

Os queridos colegas que vieram comigo estão nominados neste documento que ficará para reflexão de tantos quantos se preocupam com o tema.

Do fundo de meu coração preciso e devo também agradecer o carinho e o incentivo de ilustres e queridos colegas que

caminharam comigo neste lindo sonho, entre os quais, permito-me nominar, com todo respeito e a mais elevada consideração, **MANSOUR ELIAS KARMOUCHE**, Presidente da **OAB/MS**; **LEONARDO NUNES DA CUNHA**, **RENE SIUFI**, **HÉLVIO DE FREITAS PISSURNO**, **MARCELO BARBOSA MARTINS**, **ELENICE PEREIRA CARILLE**, **CARMELINO DE ARRUDA REZENDE**, **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES**, **VLADIMIR ROSSI LOURENÇO**, **GERALDO ESCOBAR PINHEIRO**, **FABIO RICARDO TRAD**, **LEONARDO AVELINO DUARTE**, **JÚLIO CESAR SOUZA RODRIGUES**, **ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO**, Min. **CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO**, de Brasília; **THÉLIO QUEIROZ DE FARIAS**, de Campina Grande/PB; de Corumbá/MS, na pessoa do Presidente de Subseccional, **ROBERTO AJALA LINS**; **LUIZ GUSTAVO MARTINS ARAÚJO LAZZARI**, **TEREZINHA RIGON**, **CÁSSIO LISANDRO TELLES**, Presidente da **OAB/PR**; **AFEIFE MOHAMAD HAJJ**, de Dourados; **HERIKA RATTO**, **LUIZA RIBEIRO GONÇALVES**, **VICENTE SARUBI**, **CARLOS BOBADILLA GARCIA NETO**, de São Paulo; **ODIVE SOARES DA SILVA**, **LADISLAU RAMOS**, **ABRÃO RAZUK**, **FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB**, de Cuiabá/MT; **HÉLIO MACHADO**, de Cuiabá /MT, e de tantos outros não menos respeitados e não menos

solidários e incentivadores do lindo e histórico tema.

O respeito pela advocacia permanece.

Sou advogado.

Serei sempre advogado.

Nada mais, que advogado.

Mas o que me preocupa, e tenho dito isto inúmeras vezes, é o **silêncio** da Presidência Nacional e de valorosas Seccionais sobre o lindo e histórico tema, salvo honrosas exceções.

Este **silêncio** me assustou, e continua me assustando.

Por isto, e tão somente por este **silêncio** assustador, estou “**jogando a toalha**”.

Mas saio deste debate pela porta da frente.

Por ela entrei, e por ela, estou saindo.

De alma lavada.

De espírito limpo.

De cabeça erguida.

Amo a advocacia.

Amo a minha querida
profissão.

Desde 29 de abril de 1966.

Mais de 54 anos com orgulho e
honra, trago sempre comigo a carteira de
advogado.

A advocacia me engrandeceu.

A advocacia me enobreceu.

A advocacia me dignificou.

A advocacia me honrou.

Viva a **OAB** livre e democrática.

De joelhos rezo A **SANTO IVO**,
nosso padroeiro, para que continue abençoando e
iluminado os ilustres e as ilustres colegas da
advocacia do Brasil e, em especial, de Mato Grosso
do Sul.

DEUS PAI TODO PODEROSO
nos abençoe.

Campo Grande, 1º de março
de 2021.

CARLOS BOBADILLA GARCIA

OAB/MS 490